



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CONTRATO nº 02/2022.

PROCESSO nº 08/2021 – CONVITE nº 01/2022.

QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL (SEGUNDA PRORROGAÇÃO).

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, CNPJ nº 62.011.929/0001-73, com sede na Rua Felipe Boller Júnior, nº 3999, Cidade Jardim, Pirassununga, Estado de São Paulo, por sua representante legal, **Sra. Zilda Lúcia dos Santos**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.130.722 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 352.464.566-68, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de fornecimento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal, com validade de 12 meses, contados de 10 de março de 2024, data da assinatura do último instrumento de aditamento contratual.

2. Diante do expressamente previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, **a contar de 10 de março de 2025**, a validade do ajuste, reajustando-se os preços fixados no último aditamento contratual para reequilíbrio econômico e financeiro (R\$ 6,15 por litro de gasolina e R\$ 4,09 por litro de álcool), totalizando o valor global de R\$ 32.214,00 (considerando-se a projeção de consumo).

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

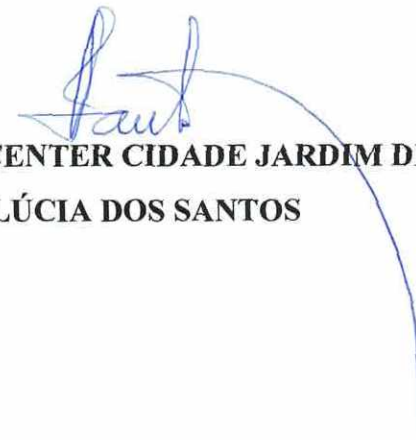
3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 17 de fevereiro 2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO



AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA
ZILDA LÚCIA DOS SANTOS

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

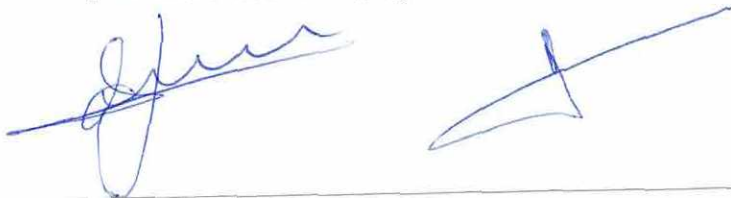
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 17 FEV 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ZILDA LÚCIA DOS SANTOS

Cargo: Sócia-Administradora

CPF: 352.464.566-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

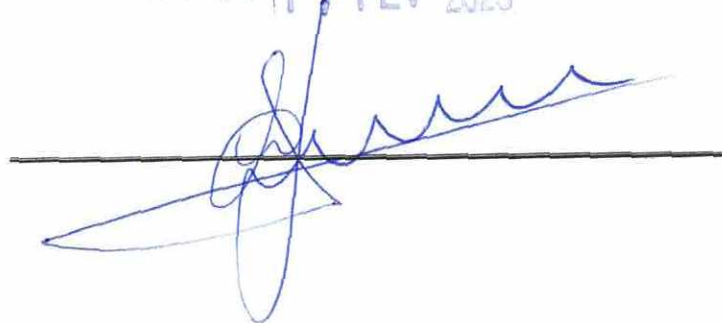
Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Pirassununga, 17 FEV 2025





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **19/02/2025** às **14:49:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7dc0ed77-1024-477f-833e-362e0c0f6de5

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 08/2021 – Convite nº 01/2022 – Extrato de Contrato nº 02/2022 – Contrato nº 02/2022 – Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. – Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor dos combustíveis: R\$ 6,15 por litro de gasolina e R\$ 4,09 por litro de álcool – Valor Global (considerando-se a projeção de consumo): R\$ 32.214,00 (trinta e dois mil e duzentos e quatorze reais). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 10 de março de 2025.

Pirassununga, 17 FEV 2023



Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 25 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

dias para interposição de recurso, de acordo com artigo 16º da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005.

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 08/2021 – Convite nº 01/2022 – Extrato de Contrato nº 02/2022 – Contrato nº 02/2022 – Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. – Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor dos combustíveis: R\$ 6,15 por litro de gasolina e R\$ 4,09 por litro de álcool – Valor Global (considerando-se a projeção de consumo): R\$ 32.214,00 (trinta e dois mil e duzentos e quatorze reais). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 10 de março de 2025. Pirassununga, 25 de fevereiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:457316
50000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2025.02.25 17:25:47 -03'00'